



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 20/2021

Em 7 de junho de 2021.

ASSUNTO: Intimação de Testemunha

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial 01/2021, vimos pela presente, nos termos da legislação pertinente, **INTIMAR** Vossa Senhoria, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigui, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 17 de junho de 2021, às 09h 00min**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicara em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Ilmo. Sr.

Dr. Ricardo Luis Aroni

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Patrimônio Silvaes

Birigui – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3619<sup>A</sup>

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 20/2021

Em 7 de junho de 2021.

ASSUNTO: Intimação de Testemunha

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial 01/2021, vimos pela presente, nos termos da legislação pertinente, **INTIMAR** Vossa Senhoria, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 17 de junho de 2021, às 09h 00min**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicara em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Ilmo. Sr.

Dr. Ricardo Luis Aroni

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Patrimônio Silvaes

Birigüi – São Paulo



3620<sup>A</sup>

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 29/2021

Em 15 de junho de 2021.

ASSUNTO: Intimação de Testemunhas

Senhor Prefeito Municipal:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial 01/2021, vimos pela presente, solicitar, nos termos da legislação pertinente, se digne Vossa Excelência a **INTIMAR** o servidor Marco Aurélio Farina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, Paulo Henrique Marques de Oliveira, Secretário de Governo e Cássia Rita Santana Celestino, Secretária de Saúde, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 21 de junho de 2021, às 09h 00min**, para prestar depoimento na qualidade de testemunhas arroladas pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicara em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigüi – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 29/2021

Em 15 de junho de 2021.

ASSUNTO: Intimação de Testemunhas

Senhor Prefeito Municipal:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial 01/2021, vimos pela presente, solicitar, nos termos da legislação pertinente, se digne Vossa Excelência a **INTIMAR** o servidor Marco Aurélio Farina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, Paulo Henrique Marques de Oliveira, Secretário de Governo e Cássia Rita Santana Celestino, Secretária de Saúde, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 21 de junho de 2021, às 09h 00min**, para prestar depoimento na qualidade de testemunhas arroladas pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicara em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigüi – São Paulo



Câmara Municipal de Birigüi <sup>3622 4</sup>  
Estado de São Paulo

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 30/2021

Em 15 de junho de 2021.

ASSUNTO: Intimação de Testemunha

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial 01/2021, vimos pela presente, nos termos da legislação pertinente, **INTIMAR** Vossa Senhoria, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares, nesta cidade, **no dia 21 de junho de 2021, às 09h 00min**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicara em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Ilmo. Sr.

Luciano Barbosa Velame

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Patrimônio Silvares

Birigüi – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

36234

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 30/2021

Em 15 de junho de 2021.

ASSUNTO: Intimação de Testemunha

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial 01/2021, vimos pela presente, nos termos da legislação pertinente, **INTIMAR** Vossa Senhoria, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 21 de junho de 2021, às 09h 00min**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicara em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Ilmo. Sr.

Luciano Barbosa Velame

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Patrimônio Silvaes

Birigüi – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## Notificação

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante 01/2021, Processo 02/2021, constituída pelo Ato 11/2021, por meio do Requerimento 225/2021, vimos pela presente **NOTIFICAR** Vossa Excelência da realização de audiência para oitiva de testemunhas, na sede da Câmara Municipal de Birigui, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares, nesta cidade, **no dia 21 de junho de 2021, às 09h 00min**, para os fins do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto-lei 201/67.

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigui – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## Notificação

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante 01/2021, Processo 02/2021, constituída pelo Ato 11/2021, por meio do Requerimento 225/2021, vimos pela presente **NOTIFICAR** Vossa Excelência da realização de audiência para oitiva de testemunhas, na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silves, nesta cidade, **no dia 21 de junho de 2021, às 09h 00min**, para os fins do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto-lei 201/67.

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigüi – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3626

A

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 31/2021

Em 15 de junho de 2021.

ASSUNTO: Intimação de Testemunhas

Senhor Prefeito Municipal:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial 01/2021, vimos pela presente, solicitar, nos termos da legislação pertinente, se digne Vossa Excelência a **INTIMAR** os servidores Cássia Rita Santana Celestino, Secretária de Saúde, Marco Aurélio Farina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio e Antônia Lucilene Ferreiro Jardim, Secretária de Finanças, arroladas na Defesa Prévia (fls. 97), para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silves, nesta cidade, **no dia 22 de junho de 2021, às 09h 00min**, para prestar depoimento na qualidade de testemunhas arroladas pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicara em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigüi – São Paulo



3627<sup>A</sup>

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 31/2021

Em 15 de junho de 2021.

ASSUNTO: Intimação de Testemunhas

Senhor Prefeito Municipal:

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial 01/2021, vimos pela presente, solicitar, nos termos da legislação pertinente, se digne Vossa Excelência a **INTIMAR** os servidores Cássia Rita Santana Celestino, Secretária de Saúde, Marco Aurélio Farina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio e Antônia Lucilene Ferreiro Jardim, Secretária de Finanças, arroladas na Defesa Prévia (fls. 97), para comparecer na sede da Câmara Municipal de Birigui, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 22 de junho de 2021, às 09h 00min**, para prestar depoimento na qualidade de testemunhas arroladas pela Comissão Processante, sobre os atos e fatos que deram origem à denúncia apurada nesta Comissão.

Enfatizamos os poderes constitucionais atribuídos às Comissões Processantes, sendo que não comparecimento implicara em condução coercitiva, nos termos da legislação penal pertinente.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigui – São Paulo



3628<sup>4</sup>

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## Notificação

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante 01/2021, Processo 02/2021, constituída pelo Ato 11/2021, por meio do Requerimento 225/2021, vimos pela presente **NOTIFICAR** Vossa Excelência da realização de audiência para oitiva de testemunhas, na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silves, nesta cidade, **no dia 22 de junho de 2021, às 09h 00min**, para os fins do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto-lei 201/67.

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigüi – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## Notificação

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante 01/2021, Processo 02/2021, constituída pelo Ato 11/2021, por meio do Requerimento 225/2021, vimos pela presente **NOTIFICAR** Vossa Excelência da realização de audiência para oitiva de testemunhas, na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 22 de junho de 2021, às 09h 00min**, para os fins do disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto-lei 201/67.

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigüi – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

36304

Estado de São Paulo

## Notificação

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante 01/2021, Processo 02/2021, constituída pelo Ato 11/2021, por meio do Requerimento 225/2021, vimos pela presente **NOTIFICAR** Vossa Excelência para o ato de **INTERROGATÓRIO**, na forma do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei 201/67, a ser realizado, na sede da Câmara Municipal de Birigüi, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares, nesta cidade, **no dia 24 de junho de 2021, às 09h 00min.** Na oportunidade Vossa Excelência poderá se fazer acompanhar de procurador devidamente constituído nos autos, em observância ao artigo 5º, inciso VI, do Decreto-lei 201/67 c.c. artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigüi – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## Notificação

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante 01/2021, Processo 02/2021, constituída pelo Ato 11/2021, por meio do Requerimento 225/2021, vimos pela presente **NOTIFICAR** Vossa Excelência para o ato de **INTERROGATÓRIO**, na forma do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei 201/67, a ser realizado, na sede da Câmara Municipal de Birigui, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 24 de junho de 2021, às 09h 00min.** Na oportunidade Vossa Excelência poderá se fazer acompanhar de procurador devidamente constituído nos autos, em observância ao artigo 5º, inciso VI, do Decreto-lei 201/67 c.c. artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Exmo. Sr.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

DD. Prefeito Municipal de,

Birigui – São Paulo



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3632A

**OFÍCIO Nº 492/2021**

Em 15 de junho de 2021.

ASSUNTO: Solicita envio de viatura.

Senhor Secretário:

**Cesar Pantarotto Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, com o intuito de manter a disciplina nesta Casa de Leis durante a oitiva de várias testemunhas da Comissão Processante 01/2021, vem à presença de Vossa Senhoria requer:

- os préstimos da nossa honrosa Polícia Municipal, para o envio de uma viatura para fazer o **monitoramento nos dias 16/17/18/21/22 e 24 de junho, a partir das 08:30, até o término das oitivas.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinto apreço,

Atenciosamente,

  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,**  
**PRESIDENTE.**

Ilustríssimo Senhor

**OCTÁVIO VINICIUS DA CÂMARA LEAL MAGALHÃES,**

Secretário de Segurança Pública de

**BIRIGÜI - SP.**

Recebido 15.06  
mao Antonio



3633 *A*

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº 493/2021**

ASSUNTO: Solicita envio de viatura.

Em 15 de junho de 2.021.

Ilustríssimo Comandante:

**Cesar Pantarotto Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, com o intuito de manter a disciplina nesta Casa de Leis durante a oitiva de várias testemunhas da Comissão Processante 01/2021, vem à presença de Vossa Senhoria requer:

- os préstimos da nossa honrosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o envio de uma viatura para fazer o **monitoramento nos dias 16/17/18/21/22 e 24 de junho, a partir das 08:30, até o término das oitivas.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinto apreço,

Atenciosamente,

  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,**  
**PRESIDENTE.**

Ilustríssimo Senhor

**CAPITÃO FLÁVIO AUGUSTO BACHIEGA ZAMBROSI,**

Comandante da 4ª Cia do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo de Rua Anchieta nº 857 - Perdizes Residencial Parque em,

**BIRIGÜI - SP.**

  
15 JUN 2021  
SD CARLOS



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

3634A

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sra. **Marcia Galhego Garcia - Enfermeira Chefe;**

Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 12/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 16 de junho de 2021, às 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

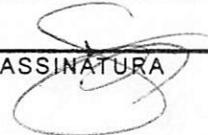
Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**RECEBI EM**

15 / 06 / 2021

ASSINATURA





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

3635A

CNPJ 46 151 718/0001-80

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sra. **Natalia Forcassim Jorge Coelho** – **Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica;**

Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 12/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silveiras, nesta cidade, **no dia 16 de junho de 2021, 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**RECEBI EM**  
15,06,21  
Natalia  
ASSINATURA



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

3636 *A*

CNPJ 46 151 718/0001-80

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sra. **Caroline Mendes Delgado - Farmacêutica;**

Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 12/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 16 de junho de 2021, às 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**RECEBI EM**

*15 / 6 / 2021*

*Caroline M. Delgado*

ASSINATURA



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

3637A

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sra. **Lígia Freitas – Enfermeira;**

Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 12/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 16 de junho de 2021, às 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**RECEBI EM**

15 / 06 / 2021

Lígia Freitas

ASSINATURA



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

3638 *A*

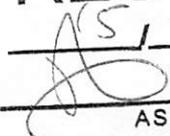
## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sra. **Rosane Stábile Costa – Enfermeira;**

Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 12/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 16 de junho de 2021, às 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**RECEBI EM**  
15/06/2021  
  
ASSINATURA



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

3639  
A

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sra. Andreia Aquinelino Souza – Assessora de Cerimonial e Eventos;

Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 16/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 17 de junho de 2021, às 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**

**Prefeito Municipal**

**RECEBIEM**

15/06/21

  
ASSINATURA



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

3640 $\alpha$

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sr. **Diogo Pereira Sobreira – Secretário Municipal de Serviços Públicos;**

Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 16/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silvares, nesta cidade, **no dia 17 de junho de 2021, às 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**RECEBI EM**

15/06/21

  
**SIGNATURA**



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

3641 *A*

CNPJ 46 151 718/0001-80

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sra. **Nair Sabbo**– **Secretária Municipal Negócios Jurídicos**;

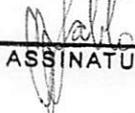
Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 16/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 17 de junho de 2021, às 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**RECEBI EM**

15 / 06 / 21

  
ASSINATURA



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

3642 *A*

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Prezado (a) Sr. Erickson Camilo– **Diretor do Pronto Socorro Municipal;**

Pelo presente, na qualidade de Prefeito Municipal, diante do Ofício/CP 01/2021 – nº 21/2021, da Comissão Processante nº 01/2021, **INTIMO** Vossa Senhoria **a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Birigui**, situada na Avenida Youssef Ismail Mansour, nº 850, Jardim Alto do Silvaes, nesta cidade, **no dia 18 de junho de 2021, 09h00min, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha**, arrolada pela Comissão Processante, acerca de fatos que estão sendo apurados nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui.

Birigui, 11 de junho de 2021

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**RECEBI EM**

18/06/21

  
ASSINATURA

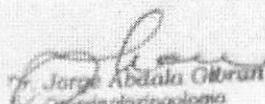
# CLÍNICA PACHÚ

Dr. Jorge Abdala Gibran  
Otorrinolaringologia  
CRM 18.796 - CPF 244.507.667/68

Atestado

Atesto, para os devidos fins, que  
o Sr. Paulo Sérgio de Oliveira  
está apto para retornar às suas  
atividades habituais.

39/16/06/21

  
Jorge Abdala Gibran  
Otorrinolaringologia  
CRM 18.796

N: 0551822 Unidade: BIRIGUI  
Paciente : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
Convênio : PARTICULAR Idade: 44 anos 1 meses 30 dias  
Médico(a) : -  
Empresa : Cadastro : 15/06/2021

**SOR.COVID-19 IGG/IGM QUANTITATIVO**

Data Coleta: 15/06/2021 às 09:28:23

MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORESCENTE

**IGM**

RESULTADO : NÃO REAGENTE  
ÍNDICE : MENOR QUE 1,0

**IGG**

RESULTADO : NÃO REAGENTE  
ÍNDICE : MENOR QUE 1,0

**VALORES DE REFERÊNCIA**

IGM: NÃO REAGENTE: ÍNDICE MENOR QUE 1,0  
REAGENTE: ÍNDICE MAIOR OU IGUAL 1,0

IGG: NÃO REAGENTE: ÍNDICE MENOR QUE 1,0  
REAGENTE: ÍNDICE MAIOR OU IGUAL 1,0

**NOTA**

- Um resultado não reagente para anticorpos anti-SARS-CoV-2 não exclui a COVID-19 e não deve ser utilizado isoladamente para a suspensão do isolamento domiciliar. Resultados não reagentes podem ocorrer em pacientes assintomáticos ou sintomáticos com SARS-CoV-2 detectado no exame de RT-PCR em qualquer momento durante a evolução da infecção, principalmente, mas não exclusivamente, nos primeiros 10 dias do início dos sintomas.
- Este exame não deve ser utilizado para avaliação de pacientes com sintomas respiratórios agudos. RT-PCR para SARS-CoV-2 e painel para vírus respiratórios são os métodos laboratoriais indicados nesse contexto.
- No contexto clínico-epidemiológico apropriado, a detecção de anticorpos anti-SARS-CoV-2 ou demonstração de soroconversão pode indicar contato com o vírus, mas não necessariamente infecção e/ou transmissão atual. Portanto, resultados reagentes em exames sorológicos não podem ser usados como evidência absoluta da COVID-19, devendo ser interpretado por um médico com auxílio de dados clínicos e de outros exames laboratoriais. A interpretação do resultado, como qualquer outro exame laboratorial, é de responsabilidade do médico assistente.
- Até o presente momento, não há comprovação de que o surgimento de anticorpos IgG após a infecção esteja associado com o desenvolvimento de imunidade e interrupção da transmissão do SARS-CoV-2.
- Resultados reagentes para anticorpos anti-SARS-CoV-2 foram observados em amostras com anticorpos IgM e IgG anti-EBV. Reações cruzadas com outros coronavírus humanos ou interferência por anticorpos heterofílicos e fator reumatoide também podem ser causa de resultados falsos-negativos ou falsos-positivos.

**Obs:** Um resultado não reagente para anticorpos anti-SARS-CoV-2 não exclui a COVID-19. A critério médico, sugere-se repetição após 07 a 14 dias, conforme o tempo de início dos sintomas.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PROCESSO N° 02/2021

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO N° 225/2021

**MARCO BOTTEON NETO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 12.666.799-SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 074.912.318-45, inscrito no CREMESP n° 86.345, com domicílio no Município de Santos-SP, vem, por seu advogado e procurador que a esta subscreve, vem à presença dessa autoridade administrativa expor e requerer o que segue.

O peticionário foi notificado para comparecimento a essa Comissão processante no dia 18 de Junho de 2021 as 09h00min.

Ocorre que no dia aprazado estará prestando serviços médicos como plantonista no Município de Santos, no período das 19h00min do dia 17.06 as 07h00min do dia 18.06.

Considerando a distância entre os Municípios de Santos e Birigui (577 quilômetros), se torna impossível o comparecimento no horário designado. Desta feita, solicita seja a oitiva remarcada para as 15h30 minutos do mesmo dia.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Birigui, 16 de Junho de 2021.

**p.p. MARCO BOTTEON NETO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F114-4444-58F5-0EC1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F114-4444-58F5-0EC1



### Hash do Documento

66D34B51F24066D6C87B735ED3FDBCD422EAD0E75F17420D060DD73FBD0CA8DF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2021 é(são) :

- THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI - 283.233.628-07 em  
16/06/2021 14:05 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3647A

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silvaes, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha QUALIFICAÇÃO. Lucas Rodrigo Oliveira Viana, RG nº 11.179.45286 SSP/BA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na rua Nicolau da Silva Nunes, nº 471, casa 61, condomínio Alphavile, Birigui, telefone (18) 98187-7777. Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



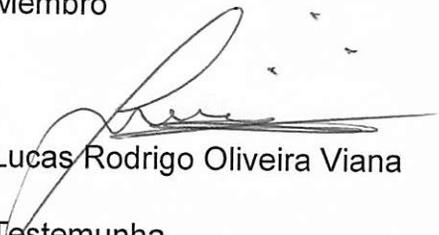
3648<sup>a</sup>  
Câmara Municipal de Birigüi  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

  
Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

  
Lucas Rodrigo Oliveira Viana

Testemunha

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi<sup>3649</sup><sub>a</sub>

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Mafféis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha QUALIFICAÇÃO. Lucas Rodrigo Oliveira Viana, RG nº 11.179.45286 SSP/BA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na rua Nicolau da Silva Nunes, nº 471, casa 61, condomínio Alphavile, Birigui, telefone (18) 98187-7777. Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



Câmara Municipal de Birigüi<sup>3650</sup> *Estado de São Paulo*

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

Lucas Rodrigo Oliveira Viana

Testemunha

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi <sup>3651</sup>

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Márcia Galhego Garcia, RG nº 15 575 574 2 SSP/SP, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Laura Gonçalves Demarqui, nº 156, Parque das Árvores, Birigui, telefone (18) 99668 2857.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

✓



3652  
Câmara Municipal de Birigüi 4  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

Relator *MS-602*

Paulo Sergio de Oliveira

Membro *Paulo Sérgio de Oliveira*

Márcia Galhego Garcia

Testemunha *MG*

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Advogado



3653 4

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffei Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Márcia Galhego Garcia, RG nº 15 575 574 2 SSP/SP, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Laura Gonçalves Demarqui, nº 156, Parque das Árvores, Birigui, telefone (18) 99668 2857.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3654 <sup>A</sup>

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sergio de Oliveira*

Márcia Galhego Garcia

Testemunha

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi <sup>3655</sup> A

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silveiras, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Karoline Mendes Delgado, RG nº 43 201 667 3 SSP/SP, brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Elias Antonio, nº 112, Parque Pinheiros, Birigui, telefone (18) 99613 7607.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



3656<sup>A</sup>  
Câmara Municipal de Birigüi  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

Karoline Mendes Delgado  
Karoline Mendes Delgado

Testemunha

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi <sup>3657 A</sup>

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Karoline Mendes Delgado, RG nº 43 201 667 3 SSP/SP, brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Elias Antonio, nº 112, Parque Pinheiros, Birigui, telefone (18) 99613 7607.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



3658<sup>4</sup>  
Câmara Municipal de Birigüi  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sérgio de Oliveira*  
*Karoline Mendes Delgado*  
Karoline Mendes Delgado

Testemunha

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

Advogado



3659<sup>4</sup>

# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Natália Forcassin Jorge Coelho, RG nº 33 098 962 5 SSP/SP, brasileira, casada, chefe de farmácia, residente e domiciliada na Rua Santo Mamprim, nº 650 apto 662, Condomínio Mõnaco, Residencial Manuela, Birigui, telefone (18) 99198 7677.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



3660<sup>A</sup>  
Câmara Municipal de Birigüi  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

*[Handwritten signature]*  
Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sérgio de Oliveira*

*Natália Forcassin J. Coelho*

**Natália Forcassin Jorge Coelho**

Testemunha

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi

3661 4

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Natália Forcassin Jorge Coelho, RG nº 33 098 962 5 SSP/SP, brasileira, casada, chefe de farmácia, residente e domiciliada na Rua Santo Mamprim, nº 650 apto 662, Condomínio Mõnaco, Residencial Manuela, Birigui, telefone (18) 99198 7677.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



Câmara Municipal de Birigüi <sup>3662</sup> 4  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sérgio de Oliveira*  
*Natália Forcassin J. Coelho*  
Natália Forcassin Jorge Coelho

Testemunha

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3663<sup>4</sup>

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Rosane Estáble Costa, RG nº 33 343 372 5 SSP/SP, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Luís Maroni, nº 9, Novo Parque São Vicente, Birigui, telefone (18) 99633 4302.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



3664 4  
Câmara Municipal de Birigüi  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

**ROSANE ESTÁBILE COSTA**

Testemunha

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi<sup>36654</sup>

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silvaes, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Rosane Estáble Costa, RG nº 33 343 372 5 SSP/SP, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Luís Maroni, nº 9, Novo Parque São Vicente, Birigui, telefone (18) 99633 4302.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

“ Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



3666 4  
Câmara Municipal de Birigüi  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

**ROSANE ESTÁBILE COSTA**

Testemunha

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi

3667 A

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Lígia Freitas, RG nº 40 102 502 0 SSP/SP, brasileiro, casado, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, nº 263, Vila Guarujá, Birigui, telefone (18) 99692 1696.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



Câmara Municipal de Birigüi <sup>3668</sup> 4  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro *Paulo Sergio de Oliveira*

**LÍGIA FREITAS**

Testemunha

*Lígia Freitas*

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi

3669 A  
Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffei Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha, **Lígia Freitas, RG nº 40 102 502 0 SSP/SP, brasileiro, casado, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, nº 263, Vila Guarujá, Birigui, telefone (18) 99692 1696.** Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 16 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante



Câmara Municipal de Birigüi <sup>3670</sup> &  
Estado de São Paulo

Marco Antonio Santos

Relator

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sérgio de Oliveira*

**LÍGIA FREITAS**

Testemunha

*Lígia Freitas*

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Advogado



# Câmara Municipal de Birigüi <sup>3671</sup> A

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PROCESSANTE 01/2021

Requerimento 225/2021 – Processo 02/2021

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA FINS DE APURAÇÃO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE E INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO PREFEITO DE BIRIGUI NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Aos dezessete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte um, às oito horas, na Sala de Reuniões da sede Câmara Municipal de Birigui, reuniu-se a Comissão Processante constituída pelo Ato 11/2021. Presentes todos os membros, o Presidente da Comissão, considerando a ausência de três testemunhas na Audiência realizada no dia 16 de junho de 2021, colocou em pauta a necessidade de acionar o Poder Judiciário para condução coercitiva das testemunhas Thiago de Camilo Figueiredo Mattos, médico, Jossef Said Boutros, médico e Vanessa Chioderoli Atale, Enfermeira, servidora pública municipal, como também de pedido para suspensão do prazo da Comissão Processante para encerramento dos trabalhos, pedido este que também deverá passar pela devida autorização do Plenário da Câmara Municipal de Birigui, o que foi aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão Processante. Como consequência da ausência das testemunhas na Audiência citada, e, tendo em vista o prejuízo causado para o desenvolvimento da linha de apuração adotada pela Comissão Processante, o Presidente colocou em votação a suspensão das Audiências para oitiva de testemunhas arroladas pela Comissão Processante, marcadas para os dias 18 e 21 de junho de 2021, assim como da Audiência para oitiva das testemunhas de defesa arroladas pelo Prefeito Municipal, marcada para o dia 22 de junho de 2021, e o



# Câmara Municipal de Birigüi <sup>3672</sup> <sup>A</sup>

Estado de São Paulo

Interrogatório do acusado, marcado para o dia 24 de junho de 2021, o que foi aprovado pela unanimidade dos membros da Comissão, adiando-se as mesmas para momento oportuno, em datas a serem definidas pela Comissão, após a oitiva das testemunhas ausentes em 16 de junho de 2021, determinando o Presidente que fossem feitas as devidas comunicações. Com relação a Audiência para oitiva de testemunhas marcada para hoje, 17 de junho de 2021, em face da impossibilidade da comunicação de sua suspensão, a Comissão Processante decidiu mantê-la, dispensando, após sugestão do membro Paulo Sergio de Oliveira, acolhida pelos demais membros, a oitiva das testemunhas Diogo Pereira Sobreira e Ricardo Luis Aroni. Para melhor agilização dos trabalhos da Comissão Processante, a Comissão decidiu que todas as comunicações aos membros da Comissão Processante, para qualquer tipo de ato, inclusive reuniões, será feita pelo aplicativo "whatsapp", por meio de grupo criado para tal finalidade. Nada mais havendo para tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião às oito horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido redigida a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Processante.

Andre Luis Moimas Grosso  
Presidente

Marcos Antonio Santos  
Relator

Paulo Sergio de Oliveira  
Membro



# Câmara Municipal de Birigüi <sup>3673</sup> 4

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 17 dias do mês de junho de 2021, às 9 horas e 44 minutos, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silvaes, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha DOUTORA NAIR SABBO, brasileira, divorciada, RG 6 569 809, advogada, residente e domiciliada à Rua Padre Geraldo Goseling, 1242, apto 42, Jardim Pérola, em Birigui-SP, telefone 99783 0218, com esta QUALIFICAÇÃO. A oitiva foi acompanhada pelo advogado Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue, OAB/SP – 381 966. Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 17 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Marcos Antonio dos Santos

Relator



3674 <sup>A</sup>  
Câmara Municipal de Birigüi  
Estado de São Paulo

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sérgio de Oliveira*

*Sabbo*  
Dra. Nair Sabbo

Testemunha

*angue*  
Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue

Advogado OAB/SP – 381 966

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Birigüi <sup>3675</sup> A

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 17 dias do mês de junho de 2021, às 9 horas e 44 minutos, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silvaes, na cidade de Birigüi, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigüi, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigüi, compareceu a testemunha DOUTORA NAIR SABBO, brasileira, divorciada, RG 6 569 809, advogada, residente e domiciliada à Rua Padre Geraldo Goseling, 1242, apto 42, Jardim Pérola, em Birigüi-SP, telefone 99783 0218, com esta QUALIFICAÇÃO. A oitiva foi acompanhada pelo advogado Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue, OAB/SP – 381 966. Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigüi, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigüi, 17 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Marcos Antonio dos Santos

Relator



Câmara Municipal de Birigüi <sup>3676</sup> *A*  
Estado de São Paulo

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sergio de Oliveira*  
*Nair Sabbo*  
Dra. Nair Sabbo

Testemunha

*Daniel Sobral dos Santos Longue*  
Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue

Advogado OAB/SP – 381 966

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Birigüi <sup>3677</sup> 4

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 17 dias do mês de junho de 2021, às 13 horas e 10 minutos, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silvaes, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha Andréia Aquinelino Souza, brasileira, solteira, RG 43 201 735 5, assessora de cerimonial e eventos, residente e domiciliado à Rua São Benedito 946, Vila Bandeirante, em Birigui-SP, telefone 18 99805 1369, com esta QUALIFICAÇÃO. A oitiva foi acompanhada pelo advogado Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue, OAB/SP – 381 966. Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 17 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Marcos Antonio dos Santos

Relator



Câmara Municipal de Birigüi <sup>A</sup>

Estado de São Paulo



Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sergio de Oliveira***Andréia Aquinelino Souza**

Testemunha

Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue

Advogado OAB/SP – 381 966

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## TERMO DE ASSENTADA

Aos 17 dias do mês de junho de 2021, às 13 horas e 10 minutos, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silvaes, na cidade de Birigüi, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigüi, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigüi, compareceu a testemunha Andréia Aquinelino Souza, brasileira, solteira, RG 43 201 735 5, assessora de cerimonial e eventos, residente e domiciliado à Rua São Benedito 946, Vila Bandeirante, em Birigüi-SP, telefone 18 99805 1369, com esta QUALIFICAÇÃO. A oitiva foi acompanhada pelo advogado Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue, OAB/SP – 381 966. Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigüi, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigüi, 17 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Marcos Antonio dos Santos

Relator



# Câmara Municipal de Birigüi

3680

4

Estado de São Paulo

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sergio de Oliveira*

*[Signature]*  
Andréia Aquinelino Souza

Testemunha

*[Signature]*  
Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue

Advogado OAB/SP – 381 966

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

*[Signature]*



## TERMO DE ASSENTADA

Aos 17 dias do mês de junho de 2021, às 10 horas e 40 minutos, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silves, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha Miguel Ribeiro, brasileiro, divorciado, RG 8 817 282, diretor da Santa Casa de Birigui, residente e domiciliado à Rua Augusto Pereira de Moraes 789, apto 703, Vila Paraíso, em Penápolis-SP, telefone 18 991 051357, com esta QUALIFICAÇÃO. A oitiva foi acompanhada pelo advogado Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue, OAB/SP – 381 966. Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 17 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Marcos Antonio dos Santos

Relator



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sergio de Oliveira*

*Miguel Ribeiro*

**Miguel Ribeiro**

Testemunha

*[Signature]*  
Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue

Advogado OAB/SP – 381 966

*[Signature]*

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal



## TERMO DE ASSENTADA

Aos 17 dias do mês de junho de 2021, às 10 horas e 40 minutos, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Youseff Ismail Mansour nº 850, Jardim Alto do Silvaes, na cidade de Birigui, presentes os membros da Comissão Processante 01/2021, André Luis Moimas Grosso, Presidente, Relator Marco Antonio Santos e membro Paulo Sergio de Oliveira, constituída pelo Ato 10/2021, alterado pelo Ato 11/2021, para fins de apuração de crime de responsabilidade e infração político-administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Birigui, senhor Leandro Maffeis Milani no Pronto Socorro de Birigui, compareceu a testemunha Miguel Ribeiro, brasileiro, divorciado, RG 8 817 282, diretor da Santa Casa de Birigui, residente e domiciliado à Rua Augusto Pereira de Moraes 789, apto 703, Vila Paraíso, em Penápolis-SP, telefone 18 991 051357, com esta QUALIFICAÇÃO. A oitiva foi acompanhada pelo advogado Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue, OAB/SP – 381 966. Declaramos para os devidos fins legais que temos conhecimento de que a oitiva da testemunha estará disponível no site da Câmara Municipal de Birigui, e que o áudio e o vídeo retratam fielmente as declarações da testemunha durante a oitiva.

Birigui, 17 de junho de 2021

André Luis Moimas Grosso

Presidente da Comissão Processante

Marcos Antonio dos Santos

Relator



Câmara Municipal de Birigüi <sup>3684</sup> 4  
Estado de São Paulo

Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Paulo Sergio de Oliveira*

*Miguel Ribeiro*  
Miguel Ribeiro

Testemunha

*Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue*  
Dr. Daniel Sobral dos Santos Longue

Advogado OAB/SP – 381 966

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal

Requerimento  
Administrativo nº 99/21  
**REQUERIMENTO**

À

Comissão Especial Processante – Câmara Municipal de Birigui

Eu, **ADRIANA MARCELINA SANGALETI LOPES DUARTE**, psicóloga, estado civil: casada, RG 40.575.863-7 SSP-SP e CPF 348.457.408-93, venho por meio deste, informar a Comissão Especial Processante da Câmara Municipal de Birigui, representada pelo seu presidente André Luis Moimás Grosso que, na data de 16 de junho de 2021 testei positivo para o Covid – 19 (exame anexo) o que impossibilita a minha presença na Câmara Municipal conforme intimações Ofício 01/2021 – Nº 26/2021 e Ofício 01/2021 – Nº 18/2021 nos dias 17 e 18 de junho às 9:00.

Aproveito o ensejo para solicitar desta Comissão Processante a possibilidade de adiamento do meu depoimento ou, caso preferam, que os questionamentos sejam enviados por escrito por meio de ofício.

Certa de poder contar com a compressão dos Senhores, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

Adriana Marcelina Sangaletti Lopes Duarte

CPF. 348.457.408-93

Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTÓCOLO GERAL 1972/2021  
Data: 17/06/2021 - Horário: 08:21  
Administrativo - REQAD 99/2021

3686  
4



Rua Tiradentes, 359 - Centro  
CEP: 16010-240 - Araçatuba - SP  
Fone/Fax: (18) 3623-4006 Celular: (18) 99723-1246  
triatox@triatox.com.br  
www.triatox.com.br

Nome...: **ADRIANA MARCELINA SANGALETTI L. DUARTE**

Nº Ficha: **T01-21-18043**

Data.....: 16/06/2021

Sexo: F

Idade: 35 anos Nasc: 07/04/1986

Solicitante: DR. DOUGLAS MERLINI

Convênio: SANTA CASA SAUDE



Pág: 1 / 1

### COVID-19 - MÉTODO PCR

Material: SWAB DE NASOFARINGE E OROFARINGE

**RESULTADO .....DETECTADO**

#### VALORES DE REFERÊNCIA:

- DETECTADO : Ct N1 menor ou igual a 37 e Ct N2 menor ou igual a 37
- NÃO DETECTADO: Ct N1 > 37 e Ct N2 > 37
- INCONCLUSIVO : Ct N1 menor ou igual a 37 e Ct N2 > 37; Ct N1 > 37 e Ct N2 menor ou igual a 37

#### OBSERVAÇÃO:

- O teste empregado baseia-se na detecção de duas regiões do gene Nucleocapsid (N1 e N2) do SARS-CoV-2, patógeno causador da doença COVID-19, através de amplificação por RT-PCR em tempo real.
- O resultado negativo (não detectado) não descarta presença viral em quantidade inferior ao limite de detecção do teste.
- Metodologia descrita pelo CDC (2020) e validado e conduzido pelo laboratório Triatox, conforme estabelecido pela RDC 302 em seu Art. 5.5.5.1 (13/10/2005)

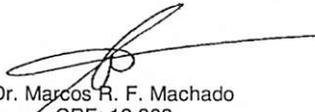
MÉTODO : RT- PCR EM TEMPO REAL

#### Referência bibliográfica:

US Centers for Disease Control and Prevention. CDC 2019-novel coronavirus (2019-nCoV) real-time RT-PCR diagnostic panel. March 30, 2020. <https://www.fda.gov/media/134922/download>.

-----  
MRFM

Araçatuba, 16 de junho de 2021.

  
Dr. Marcos R. F. Machado  
CRF: 13.303

Dra. Luzia Helena G. Machado  
CRF: 13.293

**CONFERIDO E ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Os valores dos testes laboratoriais sofrem influência de estados fisiológicos, patológicos e uso de medicamentos.  
Somente um profissional qualificado tem condições de interpretar corretamente estes resultados.

## AO VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 01/2021

Requerimento  
Administrativo nº 98 / 21

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, já devidamente qualificado nos autos do processo que tramita na Egrégia Câmara Municipal de Birigui, na Comissão Processante nº 01/2021, vem, respeitosamente, à presenta de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue:

1. Não obstante as tentativas de intimação da Sra. Vanessa Chioderoli Atale, esta se recusou a receber a competente intimação para o comparecimento à Câmara Municipal de Birigui, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha, arrolada pela Comissão Processante, sob a alegação de possuir junto ao Estado de São de Paulo vínculo empregatício, possuindo, desta forma, compromissos inadiáveis na data da oitiva.

2. Diante disso, requer a Vossa Senhoria a dilação de prazo para realização da intimação da referida servidora, em razão dos motivos acima expostos.

Termos em que, pede deferimento.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**



Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTOCOLO GERAL 1971/2021  
Data: 17/06/2021 - Horário: 08:17  
Administrativo - REQAD 98/2021